



Recife, 20 de Janeiro de 2014

Edital de Convocação Nº 01/2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Nº 5.966/73, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.933/99, combinada com a Resolução CONMETRO Nº 11/88, atendendo a determinação legal contida no Resolução Nº 001/2013 e da Portaria INMETRO Nº 201/02, **resolve**:

CONVOCAR todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura da Cidade do Petrolina para comparecerem no horário de 8h às 13h, na Avenida das Nações, s/n, Centro Agropecuário, Petrolina, para o início do processo de verificação periódica dos taxímetros, obedecendo ao cronograma em anexo. O agendamento do serviço de verificação e emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União, poderá ser feito, antecipadamente pelo sítio eletrônico www.ipem.pe.gov.br, ou pelo site, servicos.inmetro.rs.gov.br.

Documentos exigidos:

- Certificado Original (1º via) da última verificação, juntamente com o veículo;
- CRLV;
- Termo de permissão da Prefeitura (Atualizado).
- Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV.

Casos Especiais:

1. Os veículos de empresa deverão apresentar os **documentos exigidos** e o CNPJ (original e cópia);
2. Os Táxis Especiais deverão atender as mesmas exigências deste edital;
3. Os proprietários cujos taxis encontrem-se em oficina para reparos mecânicos deverão comparecer no endereço supracitado na data abaixo indicada na tabela, de acordo com a sua terminação, munidos dos **documentos exigidos**, para agendar a vistoria.

Observações:

- a) Após a vistoria e concluída a fase de expedição da ordem para a implantação do taxímetro, os taxistas deverão comparecer ao mesmo endereço da vistoria, na data agendada, apresentando a GRU quitada para a verificação do Instrumento de Medição;
- b) O não comparecimento no prazo agendado ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o proprietário sujeito as penalidades previstas na **Lei Nº 9.933/99**.



Anexo

CRONOGRAMA DE VISTORIA E ENTREGA DE ORDEM DE ABERTURA DOS TAXÍMETROS DA CIDADE DE PETROLINA

TERMINAÇÃO DE PLACA	DATA
1,2	10 DE FEVEREIRO DE 2014
3,4	11 DE FEVEREIRO DE 2014
5,6	12 DE FEVEREIRO DE 2014
7,8	13 DE FEVEREIRO DE 2014
9,0	14 DE FEVEREIRO DE 2014

Recife, 22 de Janeiro de 2014

Emmanuel Gomes de Andrade

Diretor Presidente

IPEM/PE